



CONSELHOS DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E DAS SECÇÕES

5

coleção

"PALAVRAS de ORDEM"

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA

FRELIMO

INTRODUÇÃO

A presente brochura contém o documento base sobre a criação de novas estruturas organizativas dos trabalhadores moçambicanos nas empresas, através das quais poderão participar de uma forma colectiva, organizada e consciente na discussão e resolução dos seus problemas, sobretudo no que respeita à planificação de metas de produção e produtividade a alcançar.

O Comité Central da FRELIMO ao analisar na sua 8ª. Sessão, a situação geral do país após a conquista da Independência, lançou como palavra de ordem - «Ofensiva Política e Organizacional na Frente da Produção». Esta decisão resultou da necessidade de se desencadear um novo combate contra as manobras do inimigo, caracterizadas por toda a espécie de sabotagem económica. Através desta acção o inimigo visa impedir o povo moçambicano de consolidar a sua independência e edificar o Poder Popular, liquidar a exploração do homem pelo homem e edificar as bases da sociedade socialista.

Mas as manobras fracassam. Os trabalhadores moçambicanos, os operários em particular, sempre vigilantes e com um alto sentido da sua classe, desencadearam vitoriosamente um combate contra o capitalismo, pela independência económica e pelo progresso social. Desta maneira, eles materializam as palavras de ordem da FRELIMO, sua vanguarda revolucionária.

A criação das presentes estruturas - Conselhos de Produção das Unidades de Produção e das Secções, são mais um passo, decisivo, neste caminho revolucionário.

Maputo, Novembro de 1976

*Departamento de Informação e
Propaganda da FRELIMO.*

CONSELHOS DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E DAS SECÇÕES

A conquista da Independência Nacional e do Poder Político pelo Povo moçambicano é a consequência de um processo de tomada de consciência dos operários e camponeses da sua situação de explorados e oprimidos. Foi esta consciência que os levou a constituírem a FRELIMO e a definirem-na como a sua vanguarda revolucionária. Foi esta consciência que os levou a pegar em armas e, sob a direcção da FRELIMO, expulsar o colonialismo português, consentindo todos os sacrifícios na luta de Libertação Nacional.

Mas a construção de uma sociedade livre da exploração do Homem pelo Homem entrou apenas numa fase mais avançada do seu processo. Esta fase exige novas formas de combate. O capitalismo não abandona sem luta os seus privilégios. Assim, assistimos ao desenvolvimento de acções, visando confundir as massas, dificultar a definição correcta do inimigo, dividir os trabalhadores, desorganizar a economia através de todas as formas de sabotagem, tentando, deste modo, impedir que o povo, ao tomar o Poder Político, tomasse também o poder económico.

Ao analisar, na sua 8.ª Sessão, a situação do País e, em particular a sua situação económica, o Comité Central da FRELIMO lançou a palavra de ordem «Ofensiva Política e Organizacional Generalizada na Frente de Produção». O histórico discurso do camarada Presidente da FRELIMO e da República Popular de Moçambique, no dia 13 de Outubro de 1976, di-

rigido à classe operária de todo o País constitui parte integrante desta ofensiva. Nesse discurso, o camarada Presidente Samora Machel realçou o papel de vanguarda da classe operária como classe dirigente do nosso País, classe dirigente da história «a única capaz de assumir toda a sociedade, desencaixear e dirigir o processo».

Sintetizando as experiências colhidas nas unidades industriais do país, o camarada Presidente indicou os males que afectam os operários moçambicanos, nomeadamente indisciplina, formas incorrectas de luta, racismo e ambição.

Nesta situação, a acção inimiga concentra o seu campo de actuação nas nossas empresas, indo desde a sabotagem económica ao boato, intriga, suborno, infiltração dos seus agentes e campanha de fuga de técnicos. A este respeito, o camarada Presidente assinalou que a «razão profunda de todos estes males é o facto de ainda não termos assumido verdadeiramente a consciência da nossa classe. Sem consciência não há organização e sem organização não há consciência».

Considerando que, nesta fase da nossa luta, o combate contra a exploração passa pelo combate contra a miséria, o camarada Presidente definiu como nossa tarefa central **aumentar a produção e a produtividade.**

Para a sua implementação considerou necessário unir e organizar os trabalhadores em moldes colectivos, em cada secção, em cada sector de trabalho da fábrica; programar e planificar a produção e definir e aplicar com rigor novas formas de disciplina.

Tendo-nos sido transmitidas pelo camarada Presidente, no seu discurso do dia 13, as linhas gerais que devem orientar a classe operária no combate pela produção, importa que estudemos e apliquemos criadoramente em cada unidade de produção as estruturas que irão permitir o estabelecimento de um novo tipo de relações e permitir uma produção planificada.

É nesta perspectiva que se propõe neste documento a criação de Conselhos de Produção da Unidade de Produção e de Conselhos de Produção da Secção, como forma de organização dos operários no seio da empresa, cujas características e formas de funcionamento deverão permitir o cumprimento das tarefas indicadas.

I – PLANO DE ACÇÃO

1. A criação desses conselhos de produção são o resultado da determinação do camarada Presidente para se criarem estruturas organizativas dos trabalhadores, através das quais possam participar de forma activa, colectiva e consciente na discussão e resolução dos seus problemas e, particularmente, no que diz respeito a metas de produção e de produtividade.

2. Este método de organização, gestão e administração populares, que libertará a iniciativa do trabalhador, não pode estar politicamente desligado da estrutura política da empresa já que a FRELIMO é a organização de vanguarda da classe trabalhadora.

Neste contexto, existindo o Departamento de Mobilização e Organização no grupo dinamizador, será o trabalho a desenvolver pelos Conselhos de Produção sempre dirigido pelo D.M.O. ou por quem ele indicar de entre os restantes elementos do grupo dinamizador. A articulação entre os Conselhos de Produção e o grupo dinamizador poderá ainda ser estabelecida pelos responsáveis das secções de Assuntos Sociais e de Produção e Comércio.

3 Para acelerar a ofensiva da produtividade e a implementação das organizações de trabalhadores o camarada Presidente nomeou uma Comissão chefiada pelo camarada Ministro da Indústria e Comércio, tendo na sua constituição elementos dos Ministérios da Indústria e Comércio e do Tra-

balho, do D.I.P. e da sede provincial do Partido.

Esta Comissão deverá apresentar um relatório até ao próximo dia 15 de Dezembro ao camarada Presidente, conforme sua determinação.

4. Foram ainda criadas equipas para visitar fábricas dos sectores chave da nossa economia, reunindo com os trabalhadores, gerência e grupos dinamizadores. Além disso, deverão prestar assistência na formação das novas estruturas organizacionais, levando os trabalhadores a fixarem, por sua iniciativa, os objectivos da produção para o próximo semestre.

5. Sempre que a natureza da unidade de produção a visitar ou os problemas nela existentes a aconselhar, a Comissão solicitará a participação dos responsáveis do Governo e do Partido nestas tarefas. As visitas a cada empresa deverão ser sempre feitas pela mesma equipa.

6. A Comissão, bem como as equipas de trabalho, deve organizar-se de modo a que o seu trabalho seja eficaz e conduza rapidamente a acções concretas e positivas.

As reuniões, quer entre os seus membros, quer com os trabalhadores, devem ser cuidadosamente planificadas, realizando-se fora das horas normais de trabalho e não devem ser excessivamente longas. Desta forma, o método de trabalho a seguir deverá ser:

6.1 A base de coordenação do trabalho da Comissão e das equipas será no Gabinete de Controlo do Ministério da Indústria e Comércio;

6.2 Diariamente, os elementos das equipas deverão elaborar um pequeno memorial sobre o trabalho desenvolvido nesse dia que inclua a unidade visitada, dificuldades encontradas, sugestões e outras;

6.3 Na base de coordenação, depois do horário de trabalho, deverão estar elementos da Comissão para atender na recepção destes memoriais ou de relatórios verbais;

6.4 Semanalmente reunir-se-ão as equipas com a Comissão, devendo nessa reunião ser apresentados os relatórios de cada equipa que serão analisados em plenário. Estas reuniões terão lugar aos sábados, pelas 16 horas, no Ministério da Indústria e Comércio;

6.5 O trabalho da equipa em cada unidade de produção deverá ter a seguinte sequência:

a) Reunião, pelas 16 horas, com todos os trabalhadores da unidade, que deverá incluir as estruturas políticas e administrativas. Esta reunião deverá ter a duração máxima de uma hora e meia, na qual se explicará em linhas gerais os objectivos das tarefas confiadas à empresa;

b) No dia imediato, pela manhã, terá lugar uma reunião da equipa com a estrutura política da unidade nos aspectos da organização do trabalho, segurança, higiene, relações humanas indisciplina e outros aspectos, bem como o trabalho de implementação das orientações recentes do camarada Presidente nessa unidade. Nesta altura, a equipa informará a administração da empresa que terá uma reunião nesse dia, pelas 14 horas, na qual deverão ser fornecidos os elementos da produção média dos últimos quatro anos (1973 — 1976);

c) A equipa, ao reunir-se com a estrutura administrativa na tarde do mesmo dia, deverá preocupar-se com os mesmos objectivos da reunião que teve com a estrutura política;

d) No dia imediato, dentro do horário de trabalho, a equipa deverá iniciar a implementação das formas organizativas — os Conselhos de Produção —, percorrendo as diversas secções da unidade de produção. Deverá ter-se em atenção que as visitas e os métodos de organização deverão seguir o encadeamento do próprio processo produtivo, não esquecendo as secções da parte administrativa.

7. No relatório final a apresentar pela Comissão ao camarada Presidente, a Comissão deve preocupar-se com dados

concretos sobre a produção de cada unidade visitada, para o próximo trimestre, nível de organização, disciplina, objectivos de produção fixados, etc.

Os relatórios das equipas deverão também incidir nestes pontos. Além disso, no relatório deverão constar apreciações sobre o funcionamento das estruturas criadas e sugestões concretas para a melhoria do seu funcionamento.

A ofensiva de implementação dos métodos organizativos deverá iniciar-se em Novembro, devendo ser visitadas as seguintes unidades: Cometal-Mometal, S.A.R.L.; Companhia de Transportes de Moçambique e Companhia de Cimentos.

Estes trabalhos de equipa serão dirigidos pelos camaradas Ministros da Indústria e Comércio, Transportes e Comunicações e do Trabalho, sendo acompanhados pelos elementos da Comissão e pelas equipas.

II — ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE PRODUÇÃO

I — CONSELHO DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

COMPOSIÇÃO

a) O C.P.U.P. é constituído por representantes de todos os C.P.S. indicados pelos elementos dos C.P.S.

b) Deverá ser constituído por um mínimo de três elementos. O número máximo de elementos desta estrutura deve obedecer ao seguinte critério: empresas até 20 trabalhadores — cinco elementos; de 21 a 100 trabalhadores — 10 elementos; de 101 a 1 000 trabalhadores — 15 elementos e mais de 1 001 — 20 elementos.

c) Sempre que este número de elementos não permita a representatividade de todas as secções ou turnos de trabalho, deverá ser aumentado.

MODO DE FUNCIONAMENTO

a) O C.P.U.P., além de estar politicamente dependente do D.M.O. do grupo dinamizador, articula com este sobretudo, mas não apenas, através das secções de Assuntos Sociais e de Produção e Comércio.

b) O C.P.U.P. deverá reunir-se obrigatoriamente duas vezes por mês com o grupo dinamizador, sendo a reunião dirigida pelo responsável do D.M.O. ou seu substituto. Extraordinariamente o C.P.U.P. reunir-se-á sempre convocado pelo grupo dinamizador, por sua iniciativa, a pedido do C.P.U.P. ou de qualquer C.P.S.

d) O C.P.U.P. deverá reunir-se, obrigatoriamente nas reuniões com o grupo dinamizador, com a estrutura administrativa, nunca podendo reunir com a direcção da empresa sem ser em presença do grupo dinamizador. Contudo, este pode reunir com a direcção na ausência do C.P.U.P.

e) O C.P.U.P. deverá prestar todos os esclarecimentos que sejam solicitados pelo grupo dinamizador nas reuniões com os trabalhadores.

TAREFAS

As tarefas do C.P.U.P. são as mesmas do C.P.S. integradas e consideradas ao nível da unidade de produção.

2 — CONSELHO DE PRODUÇÃO DE SECÇÃO

COMPOSIÇÃO

a) O C.P.S. é constituído por trabalhadores da secção que se evidenciem pela sua consciência política e de classe,

espírito de iniciativa e disciplina, assiduidade, pontualidade, produtividade e comportamento moral.

b) A composição numérica do C.P.S. deverá obedecer aos mesmos critérios adoptados para o C.P.U.P., tendo em atenção a representatividade de todos os turnos da secção, nem que para tal haja necessidade de aumentar os elementos ali definidos, após um estudo.

c) Os chefes da secção não podem fazer parte do C.P.S..

FORMA DE ELEIÇÃO

Nesta fase, os elementos que constituirão os C.P.S. serão escolhidos por todos os militantes da FRELIMO da empresa, devendo reunir as qualidades já definidas. Após esta escolha, os elementos deverão merecer a aprovação dos trabalhadores da secção por proposta do grupo dinamizador.

MODO DE FUNCIONAMENTO

a) O C.P.S. deverá reunir-se obrigatoriamente uma vez por semana para análise do trabalho realizado e planificação da sua actuação para a semana. Extraordinariamente, o C.P.S. deverá reunir-se sempre que a maioria dos seus membros ou a maioria dos trabalhadores da secção o solicitarem, sendo todas as reuniões dirigidas por um responsável do grupo dinamizador.

b) Quando uma situação anormal na secção o justificar, o C.P.S. solicitará ao grupo dinamizador uma reunião com o C. P. U. P..

c) O C.P.S. poderá reunir com os trabalhadores de uma secção para análise dos problemas e definição de orientações, devendo essa reunião ser solicitada ao grupo dinamizador, que a dirigirá através de um responsável.

TAREFAS

a) Promover a educação científica e técnica de todos os trabalhadores, através de programas de formação profissional, que deverão ser submetidos ao Ministério do Trabalho e acordados com a direcção da empresa.

b) Estudar as condições de segurança no trabalho e propor medidas concretas com o fim de evitar acidentes ou doenças e tornar mais amena a estada do trabalhador na empresa.

c) Estudar e resolver em conjunto com o grupo dinamizador, no interesse da classe trabalhadora, todos os problemas que afectem directa ou indirectamente a vida do trabalhador, nomeadamente em admissões, demissões, readmissões, promoções, revisões salariais, problemas disciplinares, escolha de elementos para cursos de formação ou reciclagem, regulamentação interna da empresa.

d) Averiguar as causas da baixa de produção ou produtividade eficiente qualidade do produto e propor medidas concretas para eliminar tais causas.

e) Mobilizar e organizar os trabalhadores da secção para estudo e discussão dos métodos organizativos de trabalho, visando o aumento da produtividade e produção e qualidade dos produtos, aliado a uma maior segurança no trabalho.

f) Em colaboração com os chefes de secção distribuir tarefas e responsabilidades aos trabalhadores, zelar pela observância rigorosa da ordem e da disciplina dentro da secção, bem como pela manutenção dos bens de equipamento e da própria unidade de produção.

g) Controlar os «stocks» de matérias-primas e dos materiais de manutenção, de forma a evitar que a sua falta contribua para a baixa de produção.

h) Zelar pelo cumprimento do programa de trabalho

por que foi responsabilizado.

i) Dar o seu parecer sobre todas e quaisquer sugestões ou tentativas de encerramento temporário ou definitivo, total ou parcial, bem como sobre férias colectivas.

k) Respeitar as decisões tomadas colectivamente nas reuniões, devendo dar relatórios da sua actividade à estrutura imediatamente superior.

l) Promover reuniões que conduzam à transformação do trabalhador numa unidade de produtividade consciente. Nessas reuniões deverá ter-se como preocupação o esclarecimento aos trabalhadores sobre a origem das matérias-primas, o ciclo da sua transformação.

III — EXEMPLO

1 — Tomemos por exemplo uma unidade de produção do País que transforma o algodão em rama em tecidos acabados. O algodão, depois de adquirido e armazenado em local próprio é preparado numa determinada secção. Daí passa para outra onde é transformado em fio que irá alimentar, na secção seguinte as máquinas-teares que com ele fabricarão o tecido. Mas o tecido exigirá, ainda, trabalho de acabamento — tinturaria, etc. — que se fará noutra secção. Só assim o produto estará em condições de ir satisfazer as necessidades do Povo moçambicano.

2 — Já vimos os males que hoje encontramos em muitas empresas do nosso País, as quais dificultam o combate contra a miséria, a fome e a nudez.

No entanto e para além disso, vemos que no interior das fábricas as formas de gestão e organização bloqueiam as iniciativas dos operários. O trabalhador é considerado simples instrumento, simples peça de uma máquina em cuja direcção ele não participa e que é um exclusivo da administração capi-

talista.

Por este processo, não pode o operário ascender ao domínio do conhecimento técnico e científico e, por isso, ao domínio de todo o processo de produção. São estas as relações de produção que encontramos no interior da maioria das unidades de produção do nosso País.

3 — Por estas razões, na fábrica que estamos a colocar como exemplo, os operários de cada secção não se preocupam com os problemas técnicos e de matérias-primas de outra secção. É por isso que vemos certas secções produzirem bem e outras não produzirem. Mas, se assim for, a produção não será afectada? Se a produção nos teares for inferior àquela que os operários dessa secção, com as máquinas existentes têm possibilidade de produzir, será que na secção de acabamento vai sair para consumo aquela quantidade que o povo necessita? É evidente que não.

E nós podemos dizer que, ali, naquela fábrica, o nível de consciência de classe é baixo. Ali, os operários, enquanto membros da classe que deve dirigir o processo de desenvolvimento, não assumem as suas responsabilidades. Quem domina aquele local é a organização do capitalista. Quem domina, exclusivamente, o processo produtivo são os capitalistas e os técnicos. Assim, em vez de aprender por si e dos técnicos, os operários limitam-se a cumprir, sem perceber, as ordens de serviço. Por outro lado, ainda encontramos aqueles males de que já se falou.

4 — Ora, entre as tarefas da presente ofensiva, consta a criação da organização no seio dos operários da fábrica. Vemos neste documento como se constituem os Conselhos de Produção da Unidade de Produção e de cada secção e se articulam com a estrutura da FRELIMO e com a estrutura administrativa.

Vimos que cada secção da unidade de produção, incluin-

do a parte fabril, administrativa e comercial, têm um Conselho de Produção.

No nosso exemplo temos, assim, que os trabalhadores começam por se organizar na secção de preparação algodão, na de fiação, na de tecelagem, na de acabamentos e também nas restantes. São os Conselhos de Produção das Secções.

Para se assumir as tarefas de toda a unidade, conhecer o processo de produção de forma integrada, dominar as técnicas e os processos de fabrico; em suma, conquistar a direcção para os próprios operários é preciso que exista uma estrutura a nível geral. É o Conselho de Produção da Unidade de Produção, cujo funcionamento e articulação com as restantes estruturas já foi definido.

Esta estrutura, abarcando o conjunto da actividade da empresa estudará a melhoria das condições de trabalho; velará para que, em cada secção, sejam cumpridas as tarefas que lhe são distribuídas, criando a responsabilidade colectiva. Promoverá a troca de experiências, a formação profissional, a reciclagem, de maneira a garantir a conquista, para os operários, da ciência e da técnica.

Só o desenvolvimento deste processo permitirá aumentar a organização e a consciência de classe, no seio dos operários. É este o combate pelo aumento de produção e de produtividade, pelo acesso ao conhecimento técnico e científico, que permitirá mudar as relações de produção, a favor dos operários, no seio das fábricas do nosso País.

A conquista da Independência Nacional e do Poder Popular pelo Povo moçambicano é a consequência de um processo de tomada de consciência dos operários e camponeses da sua situação de explorados e oprimidos. Foi esta consciência que os levou a constituírem a FRELIMO e a definirem-na como a sua vanguarda revolucionária.



O capitalismo não abandona sem luta os seus privilégios. Assim, assistimos ao desenvolvimento de acções, visando confundir as massas, dificultar a definição correcta do inimigo, dividir os trabalhadores, desorganizar a economia através de todas as formas de sabotagem, tentando, deste modo, impedir que o povo, ao tomar o Poder Político, tomasse também o poder económico.



No interior das fábricas as formas de gestão e organização bloqueiam as iniciativas dos operários. O trabalhador é considerado simples instrumento, simples peça de uma máquina em cuja direcção ele não participa e que é um exclusivo da administração capitalista.



A criação destes conselhos de produção são o resultado da determinação do Camarada Presidente para se criarem estruturas organizativas dos trabalhadores, através das quais possam participar de forma activa, colectiva e consciente na discussão e resolução dos seus problemas e, particularmente, no que diz respeito a metas de produção e de produtividade.



Esta estrutura, abarcando o conjunto da actividade da empresa, estudará a melhoria das condições de trabalho; velará para que, em cada secção, sejam cumpridas as tarefas que lhe são distribuídas, criando a responsabilidade colectiva. Promoverá a troca de experiências, a formação profissional, a reciclagem, de maneira a garantir a conquista, para os operários, da ciência e da técnica.

**Publicado pelo Departamento de Informação
e Propaganda da FRELIMO**